



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.433.796/0001-96
AV: Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí

PORTARIA Nº 154 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 009\2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, no biênio 2014\2016.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

- 1- Gilvana Granja Góis Lima – Titular
- 2- Roselani Coelho Marcos – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1- Maria Laurinda do Bonfim – Titular
- 2- Natália Cândida de Araújo Amorim – suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- 1- Samara Moura Carvalho – Titular
- 2- Joyce Araújo Gadelha – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULISTANA - ADP

- 1- Maria de Sousa Lopes – Titular
- 2- Antônio Francisco de Sousa – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULISTANA – APAE

- 1- Inês Madalena Silva Sousa – Titular
- 2- Rita de Cássia Pedrosa de Sousa – Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS HUMILDES

- 1- Francisca das Chagas Soares – Titular
- 2- Marilva Cavalcante de Amorim – Suplente

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2014.


Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal